Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.º 039/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da trigésima sétima sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia nove de novembro de dois mil e vinte e seis, registrada a presença de todos os vereadores. Aberta a sessão foi realizada a leitura de um trecho bíblico pela Vereadora Camila Vaz. Iniciado o **EXPEDIENTE**, nos termos regimentais e considerando o envio antecipado da Ata de n.º 039/2026, da Sessão Ordinária do dia quatro de novembro o Presidente abriu o processo de discussão e votação da mesma, sendo aprovada sem ter recebido comentários na discussão com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Dos projetos a serem apresentados constou apenas o Projeto de Lei n.º 028/2026 - "Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Inácio Martins para o Exercício Financeiro de 2027 - LOA 2027", devidamente encaminhado para as Comissões Permanentes. Na **TRIBUNA** fez uso da palavra nesta sessão apenas o Vereador Julio Armando Canido Mendez. Ao final de sua fala o orador solicitou seu tempo de liderança deixando disponível para comentários dos pares, e recebeu contribuições sobre sua fala dos Vereares Carlos Eduardo e João Prestes. Na **ORDEM DO DIA** constaram em segundo turno de votação o Projeto de Lei do Executivo n.º 029/2026 propondo a criação do cargo de Agente Municipal de Defesa Civil e o Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2026 instituindo o Campeonato Martinense de Laço Comprido, este do Vereador Paulo Michel Pereira, e ainda o Projeto de Resolução n.º 008/2026 da Mesa Diretora para regulamentar os processos de trabalho para a atuação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Aprovados com todos os votos favoráveis e sem terem recebido comentários durante a discussão os projetos passaram a constar como **Lei n.º 1148/2026** - "Altera a Lei Municipal n.º 482/2009 - Sistema de Classificação de Cargos/Empregos e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, para criar o cargo de Agente Municipal de Defesa Civil, no âmbito do Município de Inácio Martins"; **Lei n.º 1149/2026** - "Institui o Campeonato Martinense de Laço Comprido e reconhece a atividade do Laço Comprido como Manifestação Cultural no Município de Inácio Martins", e **Resolução n.º 008/2026** - "Regulamenta os processos de trabalho para a atuação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Inácio Martins, estabelecendo procedimentos de reuniões, fiscalizações, apuração de denúncias, audiências públicas, estudos temáticos, parecer sobre orçamento e reuniões com secretários municipais". Em primeiro turno constou o Projeto de Lei do Executivo n.º 031/2026 propondo autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante leilão, bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município, autorizando a respectiva baixa patrimonial, e dispondo ainda sobre a destinação dos recursos arrecadados. Na discussão o Vereador Marcos Mirek fez comentários se manifestando contrário à alienação de dois lotes

Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

urbanos e o Vereador Gilnelson informou que essa previsão já havia sido retirada do projeto permanecendo a autorização apenas para os bens inservíveis. O Presidente Vereador José Vilmar e o Vereador Julio Armando também apresentaram suas considerações sobre a não concordância com a venda dos imóveis e colocado em votação o projeto foi aprovado em primeiro turno com todos os votos favoráveis. Para encerrar as votações o Projeto de Resolução n.º 009/2026 regulamentando o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal, estabelecendo fluxos de atendimento, prazos de resposta, canais de acesso e procedimentos para o cumprimento da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e suas disposições de transparência ativa. Na discussão o Presidente comentou sobre o projeto que além de atender as exigências do Prolegis traria mais facilidade na participação da população solicitando que as pessoas utilizassem o serviço para se manterem melhor informadas das atividades do Poder Legislativo. Em votação o projeto também foi aprovado com todos os votos favoráveis e o Presidente determinou que fossem encaminhadas as Leis aprovadas em segundo turno para sanção, publicada a Resolução da Mesa Diretoria e que as matérias votadas em primeiro turno retornassem para o segundo turno de votação na próxima sessão ordinária. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** foi registrado o uso da palavra pelos vereadores Bruno Alencar Cabral da Silva, João Devarci Prestes, Carlos Eduardo dos Santos, Marcos Antonio Mirek e José Vilmar de Andrade. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia dezesseis de novembro, segunda-feira, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.